

**CONCORRÊNCIA Nº 01/2020****ERRATA**

<b>Processo nº 01789/2020 - SC nº 42335</b>	<b>Tipo: MENOR PREÇO</b>
<b>Abertura: 25/06/2020</b>	<b>Horário: 10h</b>
<b>Local: SBN, Quadra 1, Bloco C, Edifício Roberto Simonsen, 2º andar, CEP 70040-903 Brasília (DF). Fone: (61) 3317-9891 – E-mail: licitacoes@cni.com.br</b>	

**1) No item 3.7.1.1 do edital e no item 4.1.2 do Termo de Referência do edital da Concorrência 01/2020.**

✓ **ONDE SE LÊ:**

**3.7. Para fins de habilitação da qualificação técnica, a licitante deverá apresentar:**

**3.7.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, por meio da apresentação de 1 (um) ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, no qual conste a prestação satisfatória de serviços da mesma natureza ou similar ao objeto aqui licitado, com um número mínimo de 25 (vinte e cinco) postos de trabalho, cujo serviço tenha sido prestado por um período consecutivo de no mínimo 36 (trinta e seis) meses, em um mesmo contrato. O(s) atestado(s) deverá(ão) ser datado(s) e assinado(s) e deverá(ão) conter informações que permitam a identificação correta do contratante e do prestador do serviço, tais como:**

- a) Nome, CNPJ e endereço do emitente da certidão;
- b) Nome, CNPJ e endereço da empresa que prestou o serviço ao emitente;
- c) Data de sua emissão;
- d) Identificação do signatário (nome, cargo ou função que exerce junto à emitente).
- e) As datas do início e do final da execução dos serviços, se estes tiverem sido finalizados.

**3.7.1.1. Os atestados referidos no item 3.7.1 devem se referir a serviços prestados nos últimos 5 (cinco) anos.**

**3.7.1.3. A licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.**

✓ **LEIA-SE:**

**3.7. Para fins de habilitação da qualificação técnica, a licitante deverá apresentar:**

**3.7.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, por meio da apresentação de 1 (um) ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, no qual conste a prestação satisfatória de serviços da mesma natureza ou similar ao objeto aqui licitado, com um número mínimo de 25 (vinte e cinco) postos de trabalho, cujo serviço tenha sido prestado por um período consecutivo de no mínimo 36 (trinta e seis) meses, em um mesmo contrato. O(s) atestado(s) deverá(ão) ser datado(s) e assinado(s) e deverá(ão) conter informações que permitam a identificação correta do contratante e do prestador do serviço, tais como:**

- a) Nome, CNPJ e endereço do emitente da certidão;
- b) Nome, CNPJ e endereço da empresa que prestou o serviço ao emitente;
- c) Data de sua emissão;
- d) Identificação do signatário (nome, cargo ou função que exerce junto à emitente).
- e) As datas do início e do final da execução dos serviços, se estes tiverem sido finalizados.

**3.7.1.2.** A licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

**Para todos os efeitos este documento passa a integrar o edital em referência.**

Brasília, 24 de junho de 2020.



Comissão Permanente de Licitação - CPL